



Subseção de Gaspar

SANTA CATARINA

**PORTARIA N° 21/2025 – Dispõe sobre o desligamento de membro da Comissão de Direito de Família, da Criança e do Adolescente e Direito Sistêmico no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar/SC**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Resolução nº 05. DE 30 de JANEIRO DE 2024, que dispõe sobre o Regimento Geral das Comissões na Subseção de Gaspar na Ordem dos Advogados do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Desligar, a pedido, a advogada GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OAB/SC nº32.038 como membro da Comissão de Direito de Família, da Criança e do Adolescente e Direito Sistêmico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Gaspar-SC, 26 de maio de 2025.

Danieli Regina Rohr  
Presidente da 38ª Subseção da OAB/SC – Gaspar